



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

1

Sexta-feira • 18 de Março de 2022 • Ano • Nº 2974

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicaraí publica:

- **Notificação Administrativa - 02/2022** - Inovação Empreendimentos Ltda Me.
- **Notificação Administrativa - 03/2022** - Patamar Empreendimentos Imobiliários Ltda Me.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
PROCURADORIA JURÍDICA



NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Ibicaraí-BA

NOTIFICADO(A): Inovação Empreendimentos LTDA ME

CNPJ: 17.111.470/0001-25

ENDEREÇO: Rua A, nº, 25, Loteamento Parque Verde, Malhado, Ilhéus-BA, CEP:
45.658-350.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 002/2015 - Processo Administrativo nº 090/2015

OBJETO: Execução da obra na forma de repasse de verba, remanescente da obra da Creche do Projeto Pró Infância - Convênio nº 700049/2008

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA nº 02/2022

CONSIDERANDO a necessidade de Prestação de Contas de Recursos oriundo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;;

CONSIDERANDO que a Municipalidade foi notificada pelo FNDE, em razão de irregularidades na obra da Creche, objeto da licitação;

CONSIDERANDO a necessidade apresentação de todos os documentos requisitados pelo FNDE, especialmente de todos os projetos e suas atualizações referentes a obra.

A **PROCURADORIA JURÍDICA**, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio da presente, **notificar-lhe para que, no prazo de cinco dias úteis, apresente cópias, mídias e demais arquivos referentes aos projetos de engenharia, referentes a obra, objeto da licitação**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí. Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicaraí. Bahia. CEP 45.745-000.
CNPJ nº 14.147.896/0001-40



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI
PROCURADORIA JURÍDICA



Os arquivos também podem ser enviados para o email:

procuradoria.ibicarai@gmail.com.

A presente notificação será publicada no Diário Oficial do Município,
em atenção ao princípio da publicidade dos atos administrativos (art. 37, da CF/88).

KAYSE GABRIELLE DE FARIAS MATEUS

Procuradora Municipal

Decreto nº 02/2021 - OAB/BA 32.333

KATHARYME MORAES DE ASSIS COSTA

Subprocuradora Municipal

Decreto nº 02/2021 - OAB/BA 39.811



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
PROCURADORIA JURÍDICA



NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Ibicaraí-BA

NOTIFICADO(A): Patamar Empreendimentos Imobiliários LTDA ME

CNPJ: 04.315.219/0001-30

ENDEREÇO: Avenida do Sudoeste, nº, 344, sala 03, bairro Centauro Oeste, Eunápolis-BA,
CEP: 45.822-045.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2018 - Contrato nº 093/2018.

OBJETO: Execução da obra de reforma e construção do muro frontal da Creche Modelo
Maria de Lourdes - Convênio nº 700049/2008

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA nº 03/2022

CONSIDERANDO a necessidade de Prestação de Contas de Recursos oriundo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;

CONSIDERANDO que a Municipalidade foi notificada pelo FNDE, em razão de irregularidades na obra da Creche, objeto da licitação;

CONSIDERANDO a necessidade apresentação de todos os documentos requisitados pelo FNDE, especialmente de todos os projetos e suas atualizações referentes a obra.

A **PROCURADORIA JURÍDICA**, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio da presente, **notificar-lhe para que, no prazo de cinco dias úteis, apresente cópias, mídias e demais arquivos referentes aos projetos de engenharia, referentes a obra, objeto da licitação.**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI
PROCURADORIA JURÍDICA**



Os arquivos também podem ser enviados para o email:

procuradoria.ibicarai@gmail.com.

A presente notificação será publicada no Diário Oficial do Município,
em atenção ao princípio da publicidade dos atos administrativos (art. 37, da CF/88).

KAYSE GABRIELLE DE FARIAS MATEUS

Procuradora Municipal

Decreto nº 02/2021 - OAB/BA 32.333

KATHARYME MORAES DE ASSIS COSTA

Subprocuradora Municipal

Decreto nº 02/2021 - OAB/BA 39.811